



CLIPPING INTERNET
23/12/2022 ATÉ 23/12/2022



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	1
	1.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	2
	1.3 BLOG DO SABÁ.....	3
	1.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	4
	1.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	1.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
	1.7 BLOG MARRAPÁ.....	7
	1.8 BLOG O INFORMANTE.....	8
	1.9 PORTAL DO MUNIM.....	9
	1.10 SITE IMIRANTE.COM.....	10
	1.11 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	11
2	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	2.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	12
3	PRECATÓRIOS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	13
	3.2 SITE O PROGRESSO.....	14
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG O JORNALEIRO.....	15
5	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	16

Desembargador Paulo Velten concede habeas corpus a ex-prefeito de Lago do Junco e seu filho

23/12/2022 18:04:15

Ex-prefeito e seu filho já devidamente fardados no Complexo de? - Blog do Domingos Costa

O desembargador/presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten Pereira, concedeu habeas corpus e determinou a soltura do ex-prefeito do município de Lago do Junco, Osmar Fonseca dos Santos, e do seu filho Olavo Augusto Fontes dos Santos, presos na última terça-feira (21), durante operação realizada em conjunto pelo Ministério Público e Polícia Civil do Maranhão.

Paulo Velten demonstrou na sua decisão, após 48 horas da prisão de ambos, que o fato de ter havido a busca e apreensão de bens, neste momento, seriam suficientes para o decorrer das investigações.

"Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas - providências já adotadas pela Autoridade Impetrada - são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar - diante da sua excepcionalidade [?], provisoriedade [?] e proporcionalidade [?] - não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante", ressaltou o desembargador em sua decisão.

Velten, no bojo da decisão supracitada, também determinou a utilização da tornozeleira eletrônica, com proibição dos presos de se ausentarem do Maranhão e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades. Além disso, nenhum dos dois podem frequentar a Prefeitura de Lago do Junco e manter contato com outros investigados nessa operação.

Desembargador manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco envolvido em fraudes

23/12/2022 14h45 - Atualizado em 23/12/2022 15h51COMENTE

O desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu hoje (23) acatar o pedido de habeas corpus e revogar a prisão do ex-prefeito de Lago do Junco e o filho, Olavo Augusto Fonseca.

Pai e filho foram presos na quarta-feira (21) durante uma operação do Ministério Público, coordenada pela comarca do município de Lago do Junco e com o apoio da Polícia Civil, que visa desarticular um esquema de fraudes em processos licitatórios na gestão municipal entre os anos de 2013 e 2019, supostamente comandado por ambos. A investigação também aponta a contratação de funcionários fantasmas durante a administração de Osmar.

O desembargador argumentou que as medidas cautelares - já executadas - de busca e apreensão são, inicialmente, suficientes.

“Tudo examinado, em juízo de cognição sumária, verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas - providências já adotadas pela Autoridade Impetrada - são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar - diante da sua excepcionalidade, provisoriedade e proporcionalidade - não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública”, diz o desembargador em sua decisão.

Na sentença, Velten determina o monitoramento eletrônico, com a proibição de ambos se ausentarem da cidade; o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades; assim como foi vedado frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco, de participarem de contratos ou licitações da cidade e de ocuparem cargos na administração municipal.

Osmar Fonseca é esposo da atual prefeita de Lago do Junco, Edina Fontes.

Veja a decisão na íntegra

Equatorial esclarece suspensão do fornecimento de energia no SAAE/Caxias e diz que apesar de cumprir decisão judicial para religação, inadimplência continua

A assessoria da empresa Equatorial Energia enviou nota ao blog esclarecendo os motivos que ocasionaram o corte no fornecimento de energia ao SAAE/Caxias nesta quarta-feira, 21.

No comunicado da empresa ficou claro que houve um diálogo prévio junto a autarquia caxiense para tentar solucionar a inadimplência e que a suspensão do fornecimento é a última instância adotada pela Distribuidora "após ampla disponibilização de prazos e comunicados oportunizando o adimplemento da dívida".

Pelos histórico entre credor e devedor, não fica muito difícil para o leitor avaliar quem está com a razão...

Desembargador solta Osmar Fonseca e o filho Olavo com uso de tornozeleira eletrônica; confira a íntegra da decisão

Comente

FacebookTwitterWhatsAppTelegram

Des. Paulo Velten solta Osmar Fonseca e o filho Olavo com uso de tornozeleira eletrônica
Osmar Fonseca e o filho Olavo, foram presos acusados de liderar uma organização criminosa especializada em desvio de recursos públicos...

Exatamente às 11:44:28 desta sexta-feira (23), o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, deferiu decisão liminar durante o Plantão Judiciário determinando que a prisão preventiva do ex-prefeito do município de Lago do Junco, Osmar Fonseca dos Santos, 70 anos, e seu filho Olavo Augusto Fontes dos Santos, 36 anos, seja convertida em quatro medidas cautelares.

Impetrado pelo advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite, o Habeas Corpus nº 0825699-38.2022.8.10.0000 estabelece que as duas prisões determinadas pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra sejam substituídas por monitoração eletrônica (tornozeleira) com a proibição dos presos se ausentarem da Comarca e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades.

Ainda de acordo com a decisão, do Des. Paulo Velten, os presos Osmar e Olavo também estão proibidos de frequentarem qualquer repartição ou órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de manterem contato com outros investigados sobre os fatos em apuração, que possam interferir na produção probatória, ou seja, contato pessoal, telefônico ou por meio eletrônico ou virtual, enquanto durar a instrução.

“Proibição de mudança de endereço e de ausentarem-se do país sem autorização judicial, pelo que os Pacientes devem providenciar a imediata entrega de seus passaportes à autoridade policial; e proibição de participarem, diretamente ou por interposta pessoa, de contratos ou licitações com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco e de ocuparem cargos ou funções públicas, tudo sem prejuízo de nova decretação da prisão preventiva, se concretamente demonstrada sua necessidade cautelar, ou de imposição de outras medidas alternativas, nos termos do art. 319 do Código de Processo Penal.” Completa o togado na Decisão.

Paulo Velten manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho

Publicado em 23 de dezembro de 2022 por gilbertoleda

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, respondendo pelo plantão judiciário de 2º grau, concedeu nesta sexta-feira, 23, habeas corpus ao ex-prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca e determinou sua soltura.

Um filho dele, Olavo Augusto Fonseca, também foi beneficiado pela decisão.

Ambos haviam sido presos na quarta-feira, 21, em ação conjunta do Ministério Público e da Polícia Civil. Eles são acusados de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro.

Para o magistrado, a busca e apreensão de bens, por ora, é suficiente para o decorrer das investigações.

“Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua excepcionalidade [...], provisoriedade [...] e proporcionalidade [...] – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante”, destacou Velten em seu despacho.

Segundo ele, como Osmar Fonseca não é mais prefeito – e Olavo nunca foi –, “não subsiste, a priori, o risco de reiteração delitiva consubstanciado na inserção de supostos funcionários fantasmas na folha de pagamento ou de praticar fraudes licitatórias”.

A defesa dos dois foi patrocinada pelo escritório do advogado Daniel Leite.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Ex-prefeito de Lago do Junco e o filho são postos em liberdade

Data: 23 de Dez de 22 às 12:50 Categoria: Política Sem Comentários

O ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca dos Santos Filho e o filho Olavo Augusto Fonseca dos Santos foram colocados hoje em liberdade depois de presos pelo Gaeco por acusação de desvios de dinheiro público através de processos licitatórios fraudulentos naquele município.

Confira abaixo a decisão do Tribunal de Justiça que acatou pedido de habeas corpus impetrado pelo escritório Daniel Leite e Associados:

Filho e marido da prefeita de Lago do Junco recebem habeas corpus

Por: Leandro Miranda
23 dezembro de 2022

Osmar Fonseca e Olavo Augusto Fonseca serão colocados em liberdade, através de habeas corpus concedido pelo TJ-MA no final da manhã desta quinta-feira (23/12).

Eles são marido e filho, respectivamente, de Edina Fontes, prefeita do município de Lago do Junco.

A dupla e outras 11 pessoas, entre empresários e servidores da prefeitura municipal, são acusadas de integrar grupo criminoso que desviou recursos públicos de Lago do Junco através de processos licitatórios fraudulentos.

Na operação que culminou na prisão preventiva dos dois, na última quarta-feira (21/12), também foram apreendidos veículos de luxo, cavalos e cabeças de gado.

Confira a íntegra do habeas corpus que determinou a soltura dos parentes da prefeita: <https://marrapa.com/app/uploads/2022/12/Decisao-39.pdf>

Justiça manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho, presos em operação da Polícia Civil

Por: O Informante

Data de publicação: 23/12/2022 - 12:54

Ex-prefeito Osmar Fonseca ao ser apresentado na delegacia de Lago do Junco

O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Velten, na condição de desembargador de Plantão, nesta sexta-feira, 23, concedeu habeas corpus em favor do ex-prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca, e seu filho Olavo Augusto Fonseca, marido da prefeita de Lago do Junco, Edina Fontes. Os dois haviam sido presos, nessa quarta-feira, 21, durante operação da Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção do Maranhão (SECCOR).

Na operação, a polícia apreendeu, em Lago do Junco, 1 veículo tipo UTV, 1 caminhonete Nissan Fronteiras, 1 caminhonete Dodge Ram e diversos documentos. Foram apreendidos, ainda, gado e cavalos do ex-prefeito, mas os animais permanecem naquele município, com o ex-prefeito na condição de fiel depositário.

A denúncia - O ex-prefeito Osmar Fonseca e outras 11 pessoas, dentre elas filhos do ex-prefeito, empresários e servidores da prefeitura, foram denunciadas em agosto último, pelo Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco).

Segundo o MPE, os denunciados integravam organização criminosa atuante para desviar verbas públicas por meio de certames licitatórios fraudulentos. Ao final, o dinheiro ilícito obtido era lavado na compra de veículos de luxo e compra de gados, beneficiando o ex-prefeito e sua família, informou o Gaeco.

Os indícios dos crimes cometidos foram sendo confirmados à medida que as investigações do Procedimento Investigatório Criminal nº 050323-750/2021 avançavam. A Operação Grinch, realizada pelo Gaeco com apoio da Polícia Civil do Maranhão, em 17 de dezembro de 2021, permitiu, por meio de medidas cautelares de busca e apreensão e quebra de sigilo bancário, que fossem encontrados os elementos finais necessários para montar o quebra-cabeças da organização criminosa e as suas formas de lavagem de dinheiro.

Ainda, foram realizadas, por parte do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do MPMA, análises de diversos certames licitatórios ocorridos no município de Lago do Junco ao longo dos anos de 2014 a 2020 e estima-se que cerca de R\$ 10.865.006,38 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) foram indevidamente utilizados pelo poder executivo local, causando prejuízos a toda a população que se viu desassistida de serviços básicos para os quais o dinheiro público havia sido destinado.

Assim, foram imputados os seguintes delitos para as pessoas denunciadas: organização criminosa (art. 2º da Lei 12.850/2013), fraude em licitação (art. 90 da Lei 8.666/1993) e lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98).

Após habeas corpus, ex-prefeito de Lago do Junco e o filho são soltos pela Justiça

Data: 23 de dezembro de 2022 Autor: Oséas

0 Comentários

Após um pedido de habeas corpus, o ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca; e o filho, Olavo Fonseca, saíram da Penitenciária de Pedrinhas após serem presos por suspeita de desvios de dinheiro público.

A decisão foi do desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que entendeu que a busca e apreensão de bens já foram suficientes para as investigações e que ambos não oferecem risco de cometer novos crimes.

As prisões de Osmar e Olavo ocorreram na última quarta-feira (21), após um mandado de prisão cumprido pelo Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão.

Osmar é réu por acusação de desvio de dinheiro público e, segundo o MP, é líder de um grupo de 12 pessoas que teriam desviado mais de R\$ 10 milhões de Lago do Junco. O filho, Olavo, seria um dos braços direitos do pai no esquema.

Na operação desta quarta (21), carros de luxo e um caminhão de som da família foram apreendidos e teriam sido usados em lavagem de dinheiro.

Desembargador Paulo Velten solta ex-prefeito de Lago do Junco e o filho Olavo com uso de tornozeleira eletrônica; confira a íntegra da decisão

POR PORTAL DO MUNIM · 23/12/2022

Osmar Fonseca e o filho Olavo, foram presos acusados de liderar uma organização criminosa especializada em desvio de recursos públicos.

MARANHÃO - O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, respondendo pelo plantão judiciário de 2º grau, concedeu nesta sexta-feira, 23, habeas corpus ao ex-prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca e determinou sua soltura.

Um filho dele, Olavo Augusto Fonseca, também foi beneficiado pela decisão.

Ambos haviam sido presos na quarta-feira, 21, em ação conjunta do Ministério Público e da Polícia Civil. Eles são acusados de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro.

Para o magistrado, a busca e apreensão de bens, por ora, é suficiente para o decorrer das investigações.

“Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas – providências já adotadas pela Autoridade Impetrada – são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar – diante da sua excepcionalidade [...], provisoriedade [...] e proporcionalidade [...] – não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante”, destacou Velten em seu despacho.

Segundo ele, como Osmar Fonseca não é mais prefeito – e Olavo nunca foi -, “não subsiste, a priori, o risco de reiteração delitiva consubstanciado na inserção de supostos funcionários fantasmas na folha de pagamento ou de praticar fraudes licitatórias”.

A defesa dos dois foi patrocinada pelo escritório do advogado Daniel Leite.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Desembargador manda soltar ex-prefeito de Lago do Junco e o filho

Paulo Velten entendeu que apreensão de bens é suficiente para continuidade de investigações.
Gilberto Léda/ipolítica

23/12/2022 às 13h03

Osmar Fonseca deve deixar a prisão nesta sexta-feira

Osmar Fonseca deve deixar a prisão nesta sexta-feira (Divulgação)

LAGO DO JUNCO - O desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), concedeu nesta sexta-feira (23), liminar habeas corpus em favor do ex-prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca e do seu filho Olavo Augusto Fonseca, ambos presos na quarta-feira (21), em ação conjunta do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e da Polícia Civil.

Ambos são acusados de nomear funcionários fantasmas e de irregularidades licitatórias na gestão municipal, entre 2013 e 2019.

Na decisão, o magistrado destacou entender que a busca e apreensão de bens - já realizada pela polícia -, é suficiente, por ora, para a continuidade das investigações.

“Verifico que a ordem de sequestro/arresto de bens adquiridos a partir de recursos supostamente oriundos de crimes e a ordem de busca e apreensão na residência dos investigados para coleta de provas - providências já adotadas pela Autoridade Impetrada - são suficientes, por ora, para dispersar a suposta organização criminosa a quem a denúncia imputa crimes de peculato e lavagem de capitais, pelo que a prisão cautelar - diante da sua excepcionalidade [...], provisoriedade [...] e proporcionalidade [...] - não se revela mais imprescindível para a garantia da ordem pública, conforme já veio de reconhecer o STJ em caso semelhante”, destacou Velten em seu despacho.

Segundo ele, como Osmar Fonseca não é mais prefeito - e Olavo nunca foi -, “não subsiste, a priori, o risco de reiteração delitiva consubstanciado na inserção de supostos funcionários fantasmas na folha de pagamento ou de praticar fraudes licitatórias”.

Justiça concede habeas corpus ao ex-prefeito de Lago do Junco e seu filho presos pela Secoor

Operação investiga dupla por integrar organização criminosa.

23 de dezembro de 2022, 14:41h07 Menos de um minuto

Facebook

Ex-prefeito foi preso nesta quarta-feira (21).

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do presidente, Paulo Velten, desembargador que está de Plantão, concedeu nesta sexta-feira, 23, habeas corpus ao ex-prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca e seu filho Olavo Fonseca. Marido e filho da prefeita de Lago do Junco Edina Fontes.

Os dois foram presos, na quarta-feira, 21, durante operação da Polícia Civil, coordenada Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção do Maranhão (Seccor).

Durante a ação, que ocorreu no município de Lago do Junco, foram apreendidos, documentos, duas caminhonetes e um veículo, além de gados, mas os animais continuam na cidade, na condição de fiel depositário.

Veja o funcionamento de estabelecimentos e serviços em São Luís no Natal

Saiba o que abre e fecha na capital maranhense no dia 25 de dezembro.

Confira os serviços que funcionam na data. (Foto: Reprodução)

Por: Da Redação

23 de Dezembro de 2022

Nesse domingo, dia 25 de dezembro, é comemorado o Natal, data cristã e feriado nacional que irá alterar o funcionamento do comércio, órgãos públicos e bancos em São Luís.

Muitos estabelecimentos e serviços não devem abrir na data, por isso, é importante se atentar para adiantar algumas pendências. Bancos, Supermercados, e Lojas de shoppings não abrem no Natal.

CONFIRA A LISTA:

Bancos

Os bancos não irão funcionar nos dias 24 e 25 de dezembro, seguindo decisão comunicada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Apesar disso, áreas de autoatendimento ficarão disponíveis para os clientes, bem como canais digitais e remotos de atendimento, como internet e mobile banking.

Hoje, sexta-feira (23), os bancos funcionarão normalmente para quem desejar adiantar algum atendimento. As contas de consumo (água, energia, telefone, etc.) e carnês podem ser pagas, sem nenhum acréscimo, na segunda-feira (26).

Energia elétrica

De acordo com a Equatorial Maranhão, concessionária de energia no Estado, os postos de coleta do E+ Reciclagem e agências de atendimento presencial não funcionam no sábado (24) e domingo (25). O atendimento presencial retorna na segunda-feira (26).

Nessas datas, funcionarão apenas os canais de atendimento online e por telefone, caso seja necessário algum atendimento. Em caso de falta de energia, a população pode entrar em contato pelo WhatsApp, por meio do contato (98) 2055-0116, pelo site www.equatorialenergia.com.br e a Central 116 também estarão disponíveis, 24 horas.

Governo do Estado, Ministério Público do Maranhão e Prefeitura de São Luís

Não haverá expediente.

Saúde

No feriado funcionam apenas os serviços de urgências e emergências das unidades de Pronto - Atendimento (UPA), disponíveis no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), Dr. Clementino Moura (Socorrão II) e unidades mistas, na capital maranhense.

Supermercados

O funcionamento no supermercado Mateus na véspera de Natal, dia 24, será das 7h às 20h. Já no dia 25, data que marca a comemoração do Natal, o supermercado não abrirá as portas.

Shopping da Ilha (25)

Lojas e quiosques: fechado

Praça de alimentação: 12h às 22h

Supermercados: fechado

VIVA: fechado

São Luís Shopping: (25)

Lojas e quiosques: Fechado

Praça de alimentação: 12h às 22h

Supermercados: fechado

Rio Anil Shopping: (25)

Lojas e quiosques: Fechado

Praça de alimentação: 12h às 22h

Supermercados: Fechado

Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) está em Recesso Forense, funcionando apenas em regime de plantão judicial, que teve início na terça-feira, 20 de dezembro de 2022, e se estende até o dia 6 de janeiro de 2023, sexta-feira.

O atendimento deve ser realizado por meio do telefone celular do plantão (98 98815-8344) ou através do e-mail: planta02grau@tjma.jus.br.

Correios

As agências dos Correios e unidades operacionais que funcionam aos sábados terão expediente na véspera de Natal (24). A Central de Atendimento dos Correios (CAC) funcionará normalmente no dia 24, das 8h às 14h.

TJMA informa envio de ofício ao BB para pagamento de Precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, informa que enviou nessa terça-feira (20/12), ofícios/alvarás eletrônicos para a agência Setor Público do Banco do Brasil.

Os documentos enviados são correspondentes ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015, mediante transferência direta de valores para a conta bancária dos credores habilitados que realizaram acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA n.º 001/2022.

"É importante ressaltar que os ofícios/alvarás eletrônicos contemplam os credores que forneceram dados bancários para transferência até o último dia do prazo da intimação acerca dos cálculos, no dia 19 de dezembro de 2022. Além disso, cumpre esclarecer que o processamento das transferências será feito pela instituição bancária", explicou o Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, Anderson Sobral de Azevedo.

TJMA informa envio de ofício ao BB para pagamento de Precatórios

Ascom/TJMA

Agência TJMA de Notícias Os ofícios/alvarás correspondem ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015
- Foto: Divulgação: Ascom TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, informa que enviou nessa terça-feira (20/12), ofícios/alvarás eletrônicos para a agência Setor Público do Banco do Brasil.

Os documentos enviados são correspondentes ao pagamento de precatórios do orçamento de 2015, mediante transferência direta de valores para a conta bancária dos credores habilitados que realizaram acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA n.º 001/2022.

“É importante ressaltar que os ofícios/alvarás eletrônicos contemplam os credores que forneceram dados bancários para transferência até o último dia do prazo da intimação acerca dos cálculos, no dia 19 de dezembro de 2022. Além disso, cumpre esclarecer que o processamento das transferências será feito pela instituição bancária”, explicou o Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, Anderson Sobral de Azevedo.

Judiciário treina PMs para registro de crimes no Pje

PM vai registrar e enviar boletins de ocorrência para a Justiça automaticamente, a partir de 23 de dezembro

Comentar

Ascom TJMA

Agência TJMA de Notícias Policiais militares participaram de treinamento em São Luís e Timon - Foto: Divulgação: ESMAM

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu, nesta quinta-feira (22), a capacitação de policiais e bombeiros militares, que passarão a ter acesso direto ao sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) para elaboração e envio automático do termo circunstanciado de ocorrência (TCO).

A iniciativa é coordenada pela Comissão Gestora Permanente de Implantação do TCO na PMMA e faz parte de acordo firmado, no mês de novembro, entre o Judiciário maranhense, Governo do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA).

O convênio culminou com a publicação da Resolução 117/2022, que autoriza magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Criminais e os demais juízes com competência criminal a receberem, distribuírem e processarem, para o fim de deflagrar procedimento de natureza criminal, os boletins de ocorrência lavrados por policial e bombeiro militares, além de policial rodoviário federal, com atuação no âmbito estadual.

O novo protocolo será aplicado apenas em casos de crimes de ameaça, lesão corporal leve, desacato, vias de fato, entre outros, cuja pena máxima é de até dois anos. Antes, o procedimento era permitido apenas à Polícia Federal e nas delegacias da Polícia Civil.

De acordo com o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel Alexandre Magno de Souza Nunes, o treinamento teve início na segunda-feira (19), na comarca de Timon e em São Luís, onde 40 policiais do efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros receberam orientações sobre a aplicação e preenchimento dos TCOs.

Capacitação

Nessa nova etapa do curso, os agentes multiplicadores são capacitados pelo juiz Roberto Abreu Soares, coordenador do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TJMA, sobre como alimentar o sistema com o envio dos termos lavrados.

As aulas acontecem na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) de forma presencial, em São Luís, com transmissão ao vivo para a comarca de Timon, onde o juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, também acompanha os trabalhos.

Agilidade

Roberto Abreu ressalta que a medida é de grande relevância e reduz a burocracia no protocolo dos processos, permitindo que os boletins de ocorrência sejam encaminhados aos juízes e juízas imediatamente após a sua lavratura, até mesmo no local do crime, sem a necessidade de intervenção da Polícia Civil nos crimes de menor gravidade.

“Será criado no PJe - tecnologia usada pelo TJMA para automações dos processos no formato eletrônico - um ambiente próprio para essa demanda dos protocolos TCOs. Após o cadastramento dos novos gestores, a PM fará o credenciamento dos usuários que farão uso da ferramenta, para que possam tratar adequadamente, de acordo com a agenda da PM a expansão dessa atividade policial a todos os polos competentes”, explicou.

Expansão

O cronograma de capacitação será encerrado nesta sexta-feira (23), em solenidade oficial no Batalhão da Polícia Militar em Timon, quando a Secretaria de Estado de Segurança Pública passará a contar, oficialmente, com ambiente próprio na plataforma do PJe, nos termos da Resolução 117/2022.

De 24 de dezembro a 3 de janeiro, a nova sistemática passará a vigorar de forma experimental em São Luís e Timon. Após essa fase, o TJMA e a SSP definirão o planejamento das estratégias de expansão dos serviços para outras comarcas do Estado.

O Maranhão é o 21º Estado que permitirá a elaboração de termo circunstanciado de ocorrência por policiais e bombeiros.

Outros dois convênios em vigor permitem que a Polícia Militar atue de forma integrada com o Judiciário, via PJe: nos processos encaminhados à Auditoria da Justiça Militar e nas medidas protetivas de urgência relativas à violência doméstica, conforme a Lei Maria da Penha, podendo acompanhar todas as fases dos processos, relatórios de atividades, prisões decretadas e outros trâmites.